

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PARNAÍBA**  
**DIRETORIA GERAL**

**EDITAL Nº 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao **Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas**, com a oferta de 30 vagas oferecidas gratuitamente para o ano 2017, nas modalidades PRESENCIAL e INSTITUCIONAL, com início previsto para o mês de fevereiro de 2017.

### **1. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, não havendo cobrança de taxa, podendo ser requerida mediante procuração legal. Ocorrerão nos dias **09, 10 e 13 de fevereiro de 2017**, no IFPI – Campus Parnaíba, localizado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, bairro Dirceu Arcoverde, nos horários de 08:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h, na Recepção da instituição.

No ato da inscrição o candidato preencherá o formulário constante no Anexo I, apresentando-o juntamente com a seguinte documentação (cópias e originais):

- Curriculum Vitae atualizado e comprovado (as comprovações devem corresponder aos últimos cinco anos);
- Carteira de identidade e CPF;
- Diploma e histórico de graduação;

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

### **2. Público-Alvo**

Estão habilitados à inscrição nesta seleção os diplomados em Curso Superior com formação mínima de graduação, em nível de Bacharelado, Tecnólogo e/ou Licenciatura, preferencialmente em Administração, ou demais profissionais (Licenciados, Tecnólogos ou Bacharéis) de áreas afins interessados em especializar-se em Gestão Estratégica de Pessoas.

### **3. Das Vagas**

Estão sendo ofertadas 30 (trinta) vagas no curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, das quais 20 (vinte) são destinadas para o público interno, servidores do IFPI-Parnaíba, e 10 (dez) vagas destinadas à comunidade para ampla concorrência. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos servidores, estas poderão ser remanejadas para ampla concorrência.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PARNAÍBA**  
**DIRETORIA GERAL**

#### 4. Das Informações gerais do curso

Curso: Pós- Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas

Carga horária total do curso: 390 h/a

Funcionamento do curso: quarta, quinta e sexta (das 18h às 22h), sendo uma disciplina ofertada por mês.

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Me. Auristela do Nascimento Melo

#### 5. Da Seleção e do Resultado

O processo seletivo será realizado em uma única etapa que consistirá em análise do Curriculum Vitae, sendo obedecidos os critérios estabelecidos no Quadro I. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- a) Ser idoso na forma do artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741/03;
- b) Maior pontuação no curriculum acadêmico;
- c) Maior idade; e
- d) Maior pontuação no índice de rendimento acadêmico do curso de graduação.

Quadro I - A avaliação de Títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, obedecendo aos critérios estabelecidos de acordo com o quadro a seguir:

Item	Especificação	Pontuação	Pontuação Máxima
1	<b>FORMAÇÃO ACADEMICA</b>		40
	1.1 Diploma de Graduação		
	a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Curso de Especialização;	40	
	b) em área correlata e/ou afins;	30	
	1.2 Título de Especialização (mínimo de 360 horas)		
	a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	10	
	b) em área correlata e/ou afins;	5	
2	<b>ATIVIDADES DE DOCENCIA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		30
	2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica;	2 p/ano	8
	2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior;	2 p/ano	8
	2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do curso;	2 p/ano	8
	2.4 Estágio, Monitoria e/ou Bolsista de Iniciação Científica ou atividades correlacionadas.	1 p/semestre	4
	2.5 Cursos de capacitação (mínimo de 40 horas)	0,5 por curso	3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PARNAÍBA**  
**DIRETORIA GERAL**

	2.6 Participação em bancas examinadoras		
	a) Concurso Público	1 p/banca	3
	b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3
<b>3</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		<b>30</b>
	3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2p/trabalho	10
	3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	4
	3.3 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1p/ trabalho	5
	3.4 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/ trabalho	3
	3.5 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5p/aluno	6
	3.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5p/aluno	5
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

O resultado final do processo seletivo será divulgado nos murais do IFPI – Campus Parnaíba e no site [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) na data provável de **16 de fevereiro de 2017**.

## 6. Das Matrículas

As matrículas dos aprovados no processo seletivo ocorrerão nos dias **17 e 20 de fevereiro de 2017**, na Recepção do IFPI - Campus Parnaíba, no horário de 08:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h. Para a realização da matrícula, deverão ser apresentadas cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Graduação em Curso Superior (Bacharelado, Tecnólogo ou Licenciatura) em Administração ou áreas afins;
- Histórico Escolar da Graduação;
- RG, CPF e Comprovante de Residência;
- Uma foto 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor (com os comprovantes da última eleição);
- Anexo II: Termo de Compromisso;
- Comprovante de Reservista ou Alistamento Militar para o candidato do sexo masculino.

## 7. Requisitos para a concessão de certificados

Fará jus ao certificado de conclusão do curso de Especialização *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas o participante que atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Ter assiduidade, com frequência igual ou superior 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas ofertadas no curso.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PARNAÍBA**  
**DIRETORIA GERAL**

- ✓ Quanto ao rendimento, obter a nota mínima 7,0 (sete), no conjunto das avaliações previstas para cada disciplina desenvolvida.
- ✓ Elaborar e apresentar para banca examinadora em sessão pública de defesa, o resultado do TCC em formato de artigo científico.

Aos participantes que não atenderem a quaisquer dos requisitos acima expostos, necessários à expedição do certificado de conclusão de curso, não será fornecida qualquer outra certificação.

### **8. Do Cronograma do Processo Seletivo**

<b>Fases do processo seletivo</b>	<b>Período</b>
Inscrições	9, 10 e 13 de fevereiro de 2017
Análise dos currículos	14 e 15 de fevereiro de 2017
Divulgação do resultado do processo seletivo	16 de fevereiro de 2017
Matrículas	17 e 20 de fevereiro de 2017
Início do curso	21 de fevereiro de 2017

### **9. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria IFPI/CAPAR nº 002 de 07 de fevereiro de 2017.

Parnaíba (PI), 08 de fevereiro de 2017.

Alexandre Borges Cristóvão  
Diretor Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PARNAÍBA**  
**DIRETORIA GERAL**

**ANEXO I – EDITAL Nº 003/2017**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS ofertada pelo IFPI - Campus Parnaíba.

( ) Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PARNAÍBA**  
**DIRETORIA GERAL**

**ANEXO II – EDITAL Nº 003/2017**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_

Fones Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PARNAÍBA, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Parnaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato